



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1490

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: 25EE25E559F94C657AFEE4A95678797ADB3BB6D3

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO global, no dia **12 de Dezembro de 2025, às 13h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a implantação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (ON-GRID), com potência total de 135 kWp, mediante instalação dos módulos fotovoltaicos sobre a cobertura existente dos seguintes prédios públicos do Município de Vicentina/MS, conforme Instrumento de Repasse nº 5008404/2023 – Programa Itaipu Mais que Energia, demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 27/11/2025 até às 10h00min do dia 12/12/2025. Início da sessão pública virtual será às 13h00min do dia 12/12/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 24 de novembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/21, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, compreendendo ar-condicionado, geladeiras, freezers e bebedouros, instalados nos imóveis públicos do Município de Vicentina/MS, incluindo unidades hospitalares, prédios administrativos e escolas municipais.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, inclusive ficou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Assim sendo, remeta-se o processo em tela, instruído de todas as informações para a elaboração de minuta contratual.

Vicentina/MS, 25 de novembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 227/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025
DISPENSA Nº. 059/2025

Código do e-sfinge: A88BA6ED197A24929BB3F5EDC4E1AF10C99C83D4

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

MS Refrigeração LTDA - CNPJ: 12.144.520/0001-57

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, compreendendo ar-condicionado, geladeiras, freezers e bebedouros, instalados nos imóveis públicos do Município de Vicentina/MS, incluindo unidades hospitalares, prédios administrativos e escolas municipais. Os serviços deverão contemplar fornecimento de mão de obra, peças, materiais e insumos necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, durante o período de vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

VALOR: R\$ 44.821,60 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

DATA: 26 de novembro de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, MS Refrigeração LTDA, Contratada e as Testemunhas, Mariana Boigues Idalgo de Oliveira e Gabriel André da Silva.